



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL



PORTARIA Nº 2 / 2022 - CELC (11.36.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 15 de setembro de 2022.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL (CELC)**, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria DIR-780/20, de 20 de novembro de 2020. e considerando: (i) a Resolução CD-33/03, de 18 de junho de 2003, que aprova o Regulamento do Conselho Diretor do CEFET-MG; (ii) a Resolução CD-01/19, de 13 de março de 2019, que aprova o Regulamento da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** o Edital CELC-2/2022 para Eleição de Representantes para o Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do CEFET-MG, legislatura 2023-2025, anexo e parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se

(Assinado digitalmente em 15/09/2022 11:30)

ULISSES COTTA CAVALCA
COORDENADOR - TITULAR
CELC (11.36.02)
Matrícula: 3610647

Processo Associado: 23062.047280/2022-12

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/09/2022 e o código de verificação: a843f9e346